



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SAÚDE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

Relator: Vereadora Maria Imaculada Wamser

ANÁLISE

Trata-se de denúncia feita pelo Vereador Valério Domingos de Souza na 39ª Reunião Ordinária, sobre as acomodações do paciente Senhor Anísio Carlos Amorim, no Hospital Municipal Sant'Ana.

FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão se fez presente no hospital no dia 14 de novembro às 8h; sendo representada pelos Vereadores Osmar Severino de Souza, Maria Imaculada Wamser e Éder Damasceno Silva, onde em conversa com a Diretora Arlete Batista Coimbra e a Diretora Administrativo Financeiro, Senhorita, Valéria Renata Diniz; fez-se levantamento das questões da denúncia; onde foi informado que o hospital faz uma “cortesia”, liberando dois quartos para pacientes que necessitam de mais privacidade por conta do estado de saúde, e mais um quarto dedicado à isolamento. Informou a direção que o paciente ficou no quarto de isolamento durante vários dias, aproximadamente 30 dias, e teve alta hospitalar, mas quando do retorno do mesmo ao Hospital para nova internação o quarto estava ocupado com outro paciente que necessitava de isolamento e portanto, internou-se o paciente em enfermaria; devido ao fato de as outras duas vagas também já estarem ocupadas.

A Comissão fez visita aos quartos mencionados e constatou realmente a necessidade dos outros pacientes em permanecerem em quartos “privativos”. Visitou também o Senhor Anísio Carlos Amorim, motivo da denúncia, onde o mesmo relatou “não gostar de confusão” e que estava bem onde se encontrava, apesar de seu quadro de saúde.

A Diretora, Senhorita Arlete, informou ainda, que conversou com o médico assistente, Dr. José Carlos e que o mesmo disse que o paciente necessita de ser medicado em horários mais fracionado e com medicamentos de uso exclusivo hospitalar, motivo da internação.

No dia 23 de novembro às 16h45 os membros da Comissão, Vereadora Maria Imaculada e o vereador Éder, suplente na Comissão, retornaram ao hospital para conversarem com o médico assistente do Senhor Anísio, quando o mesmo relata que no momento o paciente poderia estar na enfermaria e caso ele percebesse a necessidade de remanejamento de leito e /ou quarto, o mesmo a faria a direção; e que nos outros leitos estão internados pacientes relativamente, nas mesmas condições que o Senhor Anísio e, no entanto, estão em enfermaria. Quando a Vereadora Imaculada perguntou se ele poderia relatar esse fato de próprio punho o médico preferiu não fazê-lo e a Comissão entendeu ser uma particularidade do médico; disse também que estava atendendo prontamente o paciente e essa era a sua função, porém não iria entrar em questões administrativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

A Comissão também ouviu os funcionários da enfermagem, onde os mesmos relataram ser a acompanhante o “Problema”, muitas vezes, inclusive, atrapalhando o andamento dos trabalhos de enfermagem.

CONCLUSÃO

Diante do exposto a Comissão conclui não ser procedente a denúncia, dando o caso por encerrado, devendo a mesma ser arquivada.
É o relatório.

Carandaí, 24 de novembro de 2017.

Osmar Severino de Souzar
-Presidente da Comissão-

Maria Imaculada Wamser
-Membro-

Éder Damasceno Silva
-Suplente-